



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ Edifício  
Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

---

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021**

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

**Art. 1º** Adiciona-se o Art. 20, o qual possuirá a seguinte redação:

*"Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."*

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Novembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

PEDRO FERREIRA DE LIMA

VEREADOR



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 04/11/2021 as 14:29:50.